

Agrupamento de Escolas Manuel da Maia, Lisboa

Despacho n.º 734/2014

Dando cumprimento ao estipulado na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e por meu Despacho de 23 de dezembro de 2013, nomeio a Assistente Operacional Maria da Conceição Pereira Cunha Cardoso Coordenadora dos Assistentes Operacionais, na situação de mobilidade interna intercategorias, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

8 de janeiro de 2014. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Filomena Maria Corrêa Leite Pinto*.

207518626

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, Lisboa

Aviso (extrato) n.º 743/2014

A Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho (400348) torna público que pretende contratar nos termos do n.º 2 do art.º 39 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, 4 Assistentes Operacionais de grau 1 em regime de Contrato Resolutivo Certo a Tempo Parcial, para prestação de serviços de limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de Assistente Operacional.

1 — Tipo de Oferta: 4 postos de trabalho com duração de 4 horas/dia cada um.

2 — Local de trabalho: Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, Rua Rodrigo da Fonseca n.º 115, 1099-069 Lisboa.

3 — Duração do contrato: 6 de janeiro até 13 de junho de 2014.

4 — Remuneração: o valor da remuneração a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 2,80€/hora e subsídio de refeição.

5 — Método de seleção: avaliação curricular.

6 — Requisitos de admissão: ser detentor, até à data limite para a apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no art.º 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Especial ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

iv) Escolaridade obrigatória;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

7 — Formalidades da candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de impresso próprio, fornecido nos Serviços de Administração Escolar desta Escola e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente ou enviadas pelo correio com registo e aviso de receção para a morada publicitada no aviso.

8 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários de candidaturas deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

i) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

ii) Cópia do certificado de habilitações literárias;

iii) Currículo e outros documentos que o candidato considere de interesse para o desempenho das funções;

10 — Devida à urgência do recrutamento, será apenas utilizada avaliação curricular.

11 — Todas as informações adicionais encontram-se afixadas na vitrine dos Serviços de Administração Escolar, podendo os eventuais candidatos solicitar nas horas normais de expediente qualquer esclarecimento adicional (das 9,30 h às 16,30 horas).

12 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

2 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria de Fátima da Costa Gomes Fonseca Reis Lopes*.

207520407

Agrupamento de Escolas de Mealhada

Aviso n.º 744/2014

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista de pessoal docente e não docente, que cessaram a relação jurídica de emprego público entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:

Nome	Categoria profissional/grupo	Data de cessação	Motivo de cessação
Adelaide Maria Morais Henriques Oliveira Castro	PQA Gr. 110	31-07-2013	Aposentação.
Amílcar Manuel Pinto Gomes	Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.	31-03-2013	Extinção posto de trabalho.
Ana Maria dos Santos Calhã Mano Soares	PQA Gr. 220	31-07-2013	Aposentação.
Ana Rita da Silva Paredes	Profissional de RVC	31-03-2013	Extinção posto de trabalho.
Ana Sofia Traça Faustino	Profissional de RVC	31-03-2013	Extinção posto de trabalho.
Cecília Heleno Cruz	PQA Gr. 110	30-09-2013	Aposentação.
Cláudia Sofia Rafael Tavares Botelho	Profissional de RVC	31-03-2013	Extinção posto de trabalho.
Laurinda Maria Sousa Nascimento	PQA Gr. 110	31-05-2013	Aposentação.
Margarida Guedes Andrade	PQA Gr. 240	31-01-2013	Aposentação.
Maria de Fátima Monteiro Branco	PQA Gr. 530	31-08-2013	Aposentação.
Maria Filomena Nunes Fradique Monteiro	PQA Gr. 530	30-09-2013	Aposentação.
Maria Vitória Dinis Cerveira Breda Lourenço	PQA Gr. 330	30-06-2013	Aposentação.

7 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Fernando José Nunes Trindade*.

207518172

Agrupamento de Escolas Oliveira Júnior, São João da Madeira

Aviso n.º 745/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo parcial para a função de assistente operacional.

1 — Ao abrigo do ponto 7, do artigo 40.º do Decreto Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março, está aberto procedimento concursal para preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de escolas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial em funções públicas para a função de assistente operacional.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem cons-

tituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: Este procedimento concursal é aberto na sequência da atribuição a este Agrupamento de Escolas de 16 horas/diárias para 4 contratos a tempo parcial (4 horas/dia), referente ao 2.º e 3.º período do ano letivo de 2013-2014, por despacho da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

5 — Local de trabalho: Qualquer estabelecimento de ensino integrado no Agrupamento de Escolas de Oliveira Júnior (Escola Secundária Oliveira Júnior, EB1 Espadanal, EB1/JI Ribeiros, Jardim Infância Travessas e Jardim de Infância Devesa Velha).

6 — Caracterização do posto de trabalho: Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, concretizados nas seguintes referências:

6.1 — Ref. A — 4 (quatro) postos de trabalho, que se caracteriza por atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa, correspondendo ao exercício de funções de natureza executiva de apoio geral, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

c) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

d) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;

e) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

7 — Remuneração base prevista: a remuneração hora a pagar, é calculada com base na remuneração mínima mensal garantida (RMMG) e o respetivo encargo inscrito na classificação económica 01.01.09.AO.BO.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

c) Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória ou equivalente, admitindo-se a possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso, no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Oliveira Júnior, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 5 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento Escolas Oliveira Júnior.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias; *Curriculum Vitae*;

Fotocópia de declarações de experiência profissional;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro.

11 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem

declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de seleção

12.1 — Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alteradas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, atendendo à urgência do presente procedimento concursal aplica-se o método de seleção: Avaliação Curricular (AC).

12.2 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

12.3 — Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.

13 — Composição do Júri

Presidente: José Ricardo Castro Morgado, subdiretor
Vogais efetivos:

Teresa Maria do Rosário Oliveira Costa, Encarregada do Pessoal A.O
Maria Antonieta de Pinho Oliveira, adjunta do diretor.

Vogais suplentes:

Joaquim Mendes de Oliveira Pinto, CSAE
Renata Alexandrina Dias de Pinho Oliveira, adjunta do diretor

13.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

14 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo. 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Oliveira Júnior.

16 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

16.1 — Critério de desempate:

16.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

16.1.1.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

16.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada tendo preferência o candidato de maior idade.

16.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

16.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira Júnior, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

19 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento Vertical de Escolas de Oliveira Júnior, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

6 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Mário António Silva Coelho*.
207515004

Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, Montijo

Aviso (extrato) n.º 746/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial

1 — Conforme o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para horas de limpeza, na modalidade acima mencionada.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (artigos 50.º a 55.º), e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (artigos 19.º e seguintes).

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, Montijo.

4 — Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.

5 — Horário semanal: quatro horas/dia.

6 — Remuneração ilíquida: € 2,80 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

7 — Duração do contrato: até 13 de junho de 2014.

8 — Método de seleção: em virtude da urgência no recrutamento será apenas utilizada a avaliação curricular.

9 — Requisitos exigidos: possuir a escolaridade obrigatória.

10 — Condições de referência:

- 1) Habilitações literárias;
- 2) Experiência profissional;
- 3) Experiência na unidade orgânica.

11 — Critérios de seleção:

- 1) Habilitações literárias (20 %):
 - 1.1) Escolaridade obrigatória (de acordo com a idade do candidato);
 - 2) Experiência profissional (30 %):
 - 2.1) Até dois anos — 5;
 - 2.2) De dois a cinco anos — 10;
 - 2.3) Mais de cinco anos — 20;
 - 3) Experiência na unidade orgânica/serviço (50 %):
 - 3.1) Até dois anos — 5;
 - 3.2) De dois a cinco anos — 10;
 - 3.3) Mais de cinco anos — 20.

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente dos Serviços Administrativos da Escola ou por correio com aviso de receção acompanhado de cópia do BI/CC, certificado de habilitações e da declaração da experiência profissional.

13 — Prazo de reclamação de 48 horas.

14 — Composição do júri:

Presidente — Paula Cristina Silva Póvoas (subdiretora).

Vogais efetivos:

Lília Maria Gonçalves Martinho Azevedo Maia (adjunta).

Aurora Maria Costa Paulada Macau Sousa (adjunta).

Vogais suplentes:

Feliciana Isabel Manhita Vieira (adjunta).

Maria Isolete Amaro Duarte Pisco Pedrosa (chefe de Serviços de Administração Escolar).

7 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Helena Miranda Lourenço*.
207516577

Escola Artística do Conservatório de Música do Porto

Aviso n.º 747/2014

Por despacho de 25 de julho de 2013, do Diretor da Escola Artística do Conservatório de Música do Porto, foi nomeada a professora Aúrea Conceição Ferreira Guerner Maia, do grupo de recrutamento M13 — Harpa, como Subdiretora, nos termos do n.º 6 do Artigo 21.º e do n.º 2 do Artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2001, de 2 de julho.

2 de dezembro de 2013. — O Diretor, *António Manuel Gomes Moreira Jorge*.

207519217

Agrupamento de Escolas de Rio de Mouro, Sintra

Aviso n.º 748/2014

Em cumprimento do disposto n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, no prazo de 5 dias, dada a urgência, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário República* o recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, de pessoal portador de escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, para efeitos de assegurar os serviços de limpeza (até 13 de junho de 2014). Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar. O período de trabalho diário, para o posto de trabalho é de 4 horas/dia, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento e na página da Internet em <http://www.aerm.pt>.

3 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Jorge Gabriel Moniz Lemos*.
207518683

Agrupamento de Escolas de Soure

Despacho n.º 735/2014

Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, prorrogado até 31 de dezembro de 2014 a mobilidade intercarreiras do Assistente Operacional José Manuel Serralheiro Batista para o desempenho das funções de Encarregado Operacional.

8 de janeiro de 2014. — O Diretor, *João Augusto de Castro Ramos Pereira*.

207520472

Agrupamento de Escolas do Vale da Amoreira, Moita

Aviso (extrato) n.º 749/2014

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta nos Serviços Administrativos e Atrio A, na sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de dezembro de 2013. Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com do artigo 96.º do referido decreto-lei.

7 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Luísa da Fonseca Antunes*.
207517905

Inspeção-Geral da Educação e Ciência

Despacho n.º 736/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na Inspeção-Geral da Educação e Ciência, do mestre Adriano Jorge das Dores Portugal, na carreira/categoria de Técnico Superior, entre a 9.ª e a 10.ª posição remuneratória e entre os níveis remuneratórios 42 e 45, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 01 de dezembro de 2013.

8 de janeiro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Luís Capela*.
207520261